



PORTARIA N.º 218/2018 – REITORIA/UNESPAR

Concede o afastamento integral para capacitação do professor Tiago Madalozzo, lotado no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.954.320-1 de 01/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o afastamento integral para capacitação docente do professor **Tiago Madalozzo**, RG nº 7.120.258-5/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Curitiba II, para realização de Doutorado em Música – Cognição/Educação Musical, na Universidade Federal do Paraná, no período de **01/02/2018 a 31/12/2018**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 27 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor